



Processo nº 1284/2023	Fls.
Rubrica CSL/CMPR	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO 3º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARECER - 2023

Regime de Tramitação – Urgência Especial – Art. 154 C/C 155

Assunto: **Projeto de Lei Ordinária nº 153 de 08 de novembro de 2023**

Ementa: Cria o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FMPCD – do Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** à apreciação do **Projeto de Lei Ordinária nº 153 de 08 de novembro de 2023**, que *Cria o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FMPCD – do Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências*, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real, 11 de dezembro de 2023

Vereador Relator
Claudio Luis Guimarães

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

Elias Vargas de Oliveira - Presidente da C.F.O.

Vereador Membro
Carlos Antonio de Lima

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003100340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

